PORTARIA N° 037/2023

***Justifica e determina pagamento do 13º salário e determina antecipação de vencimentos e subsídios.***

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o término do anuênio 2023 e a necessidade de efetivar os trabalhos contábeis desta casa, e tendo em vista os feriados de fim de ano,* **RESOLVE:**

 **Art. 1°.** Fica determinado o pagamento de 13º (décimo terceiro) aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG na data de 30 de novembro de 2023.

**Art. 2°.** Fica determinado o pagamento de vencimentos e subsídios no dia 12 de dezembro de 2023, e fornecedores até o dia 22 de dezembro de 2023.

 **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 08 de novembro de 2023.

**Rafael Alves Conrado Sebastião de Faria Gomes**

 **Presidente 1º Secretário**